



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209781276

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CAPAO SECO AGRICULTURA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2376570258

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		050	1	ABSORCAO DE PARTE CINDIDA
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RIO GRANDE

Local

17 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10220244 em 06/02/2024 da Empresa CAPAO SECO AGRICULTURA LTDA, CNPJ 48984183000153 e protocolo 234943670 - 29/12/2023. Autenticação: C32B11775B6FF98592FD233D5DBDFFAB598. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/494.367-0 e o código de segurança TQuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





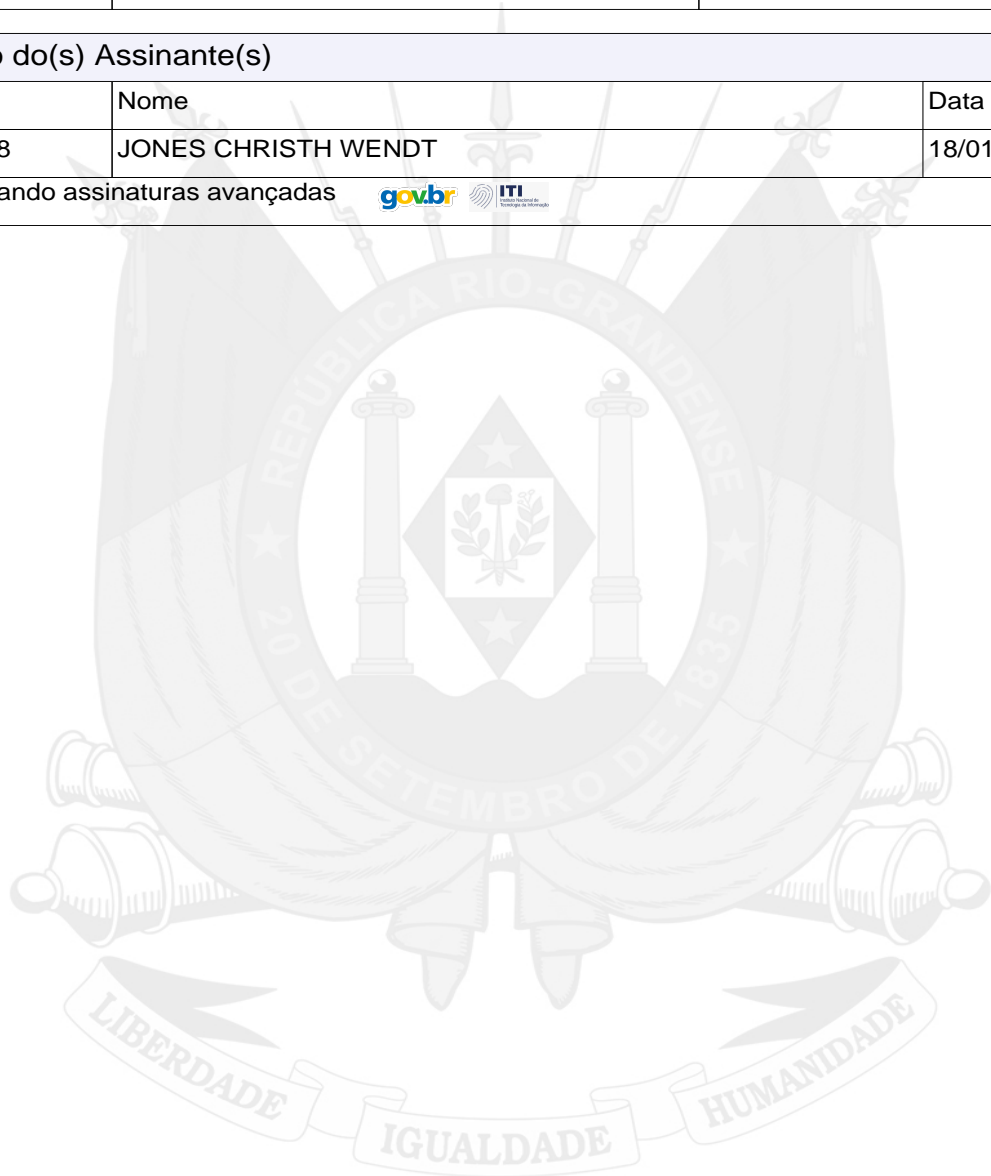
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/494.367-0	RSN2376570258	29/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
459.096.440-68	JONES CHRISTH WENDT	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10220244 em 06/02/2024 da Empresa CAPAO SECO AGRICULTURA LTDA, CNPJ 48984183000153 e protocolo 234943670 - 29/12/2023. Autenticação: C32B11775B6FF98592FD233D5DBDFFAB598. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/494.367-0 e o código de segurança TQuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

CAPÃO SECO AGRICULTURA LTDA.

CNPJ nº 48.984.183/0001-53

NIRE nº 43209781276

RIO GRANDE/RS

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JONES CHRISTH WENDT, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade nº 1017652965, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.096.440-68, residente e domiciliado na Rua João Carlos Gastal, nº 65, bairro São Gonçalo, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 96083-400;

ROGER CHRISTH WENDT, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade nº 2017628849, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.932.370-04, residente e domiciliado na Avenida Domingos de Almeida, nº 1146, casa 29, bairro Centro, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 96085-470; e

DEISE CHRIST WENDT, brasileira, comerciante, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9017627846, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 610.503.260-91, residente e domiciliada na Rua Barão de Azevedo Machado, nº 183, apto. 401, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 96020-150.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **CAPÃO SECO AGRICULTURA LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 392, s/nº, Zona Portuária, Km 48, CEP 96204-450, inscrita no CNPJ sob o nº 48.984.183/0001-53, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209781276, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos e condições:

1. Aprovada a proposta de cisão parcial e proporcional do patrimônio líquido contábil da **NW AGROPECUÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Fernando Osório, nº 2.774, Sala 03, bairro Três Vendas, CEP. 96065-110, inscrita no CNPJ sob o nº 19.629.746/0001-97, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43207528701, com absorção de parte do patrimônio líquido cindido pela Sociedade, no valor de R\$ 12.916.640,24 (doze milhões novecentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), nos termos da Proposta, Justificativa e Protocolo de Cisão Parcial, firmado entre as partes em 29/12/2023 (Anexo 2).

2. Aprovada, sem restrição, a indicação dos Srs. **Jorge Borba**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, contador inscrito no CRC-RS sob o nº 31.922 e no CPF/MF sob o nº 165.376.020-68, portador da cédula de identidade RG nº 1036081196, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Barão de Tramandahy, nº 1263, bairro Py crespo, cidade de Pelotas,



CAPÃO SECO AGRICULTURA LTDA.

CNPJ nº 48.984.183/0001-53

NIRE nº 43209781276

RIO GRANDE/RS

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

estado do Rio Grande do Sul, CEP 96065-240; **Clésio Friedrich**, brasileiro, solteiro, contador inscrito no CRC-RS sob o nº 61.900 e no CPF/MF sob o nº 626.540.550-00, portador da cédula de identidade RG nº 6039966137, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Luzitana, nº 572, 12, bairro Higienópolis, cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP 90520-080; e **Maralize Weinert dos Santos**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, contadora inscrita no CRC-RS sob o nº 069.535/0-5 e no CPF/MF sob o nº 664.598.850-87, portadora da cédula de identidade RG nº 6056273491, expedida pela SPP/RS, residente e domiciliada na Rua Nilo Peçanha, nº 161, bairro Três Vendas, cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul, CEP 96055-410, ora nomeados peritos avaliadores do valor do patrimônio líquido contábil a ser vertido para a Sociedade.

3. Os peritos avaliadores, previamente cientificada de sua indicação, apresentaram de imediato o Laudo de Avaliação Contábil (Anexo 1), elaborado com base no valor das demonstrações contábeis de 30/11/2023, que depois de lido e feitas as indagações necessárias, foi aprovado sem qualquer restrição.

4. Em face da aprovação da operação de cisão parcial, é aprovado o aumento do capital social da Sociedade, atualmente de R\$ 1.002,00 (mil e dois reais), para R\$ 2.020.770,00 (dois milhões vinte mil setecentos e setenta reais), um aumento, portanto, de R\$ 2.019.768,00 (dois milhões dezenove mil setecentos e sessenta e oito reais), mediante a emissão de 2.019.768 (duas milhões dezenove mil setecentas e sessenta e oito) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, com parte da parcela vertida da cisão parcial, da seguinte forma:

(a) O sócio **JONES CHRISTH WENDT**, anteriormente qualificado, subscreve e integraliza, neste ato, 673.256 (seiscentas e setenta e três mil duzentas e cinquenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 673.256,00 (seiscentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais), com parte da parcela advinda do patrimônio líquido cindido da **NW AGROPECUÁRIA LTDA.**;

(b) O sócio **ROGER CHRISTH WENDT**, anteriormente qualificado, subscreve e integraliza, neste ato, 673.256 (seiscentas e setenta e três mil duzentas e cinquenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 673.256,00 (seiscentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais), com parte da parcela advinda do patrimônio líquido cindido da **NW AGROPECUÁRIA LTDA.**; e

(c) A sócia **DEISE CHRISTH WENDT**, anteriormente qualificada, subscreve e integraliza, neste



CAPÃO SECO AGRICULTURA LTDA.

CNPJ nº 48.984.183/0001-53

NIRE nº 43209781276

RIO GRANDE/RS

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ato, 673.256 (seiscentas e setenta e três mil duzentas e cinquenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 673.256,00 (seiscentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais), com parte da parcela advinda do patrimônio líquido cindido da **NW AGROPECUÁRIA LTDA.**

5. Em face da operação deliberada, aprovam os sócios a alteração do *caput* da Cláusula 5ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CLÁUSULA 5ª – *O Capital Social é de R\$ 2.020.770,00 (dois milhões vinte mil setecentos e setenta reais) dividido em 2.020.770 (duas milhões vinte mil setecentas e setenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, e assim distribuído entre os sócios:*

Sócios	Quotas	Participação R\$
ROGER CHRISTH WENDT	673.590	R\$ 673.590,00
DEISE CHRIST WENDT	673.590	R\$ 673.590,00
JONES CHRISTH WENDT	673.590	R\$ 673.590,00
TOTAL	2.020.770	R\$ 2.020.770,00

6. Ficam autorizados os administradores das Sociedades a tomarem todas as providências necessárias à efetivação da transferência da parcela cindida da **NW AGROPECUÁRIA LTDA.** para esta Sociedade.

7. Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato Social de constituição da Sociedade que não foram alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Rio Grande/RS, 29 de dezembro de 2023.

DEISE CHRIST WENDT
SÓCIA E ADMINISTRADORA

ROGER CHRISTH WENDT
SÓCIO E ADMINISTRADOR

JONES CHRISTH WENDT
SÓCIO E ADMINISTRADOR











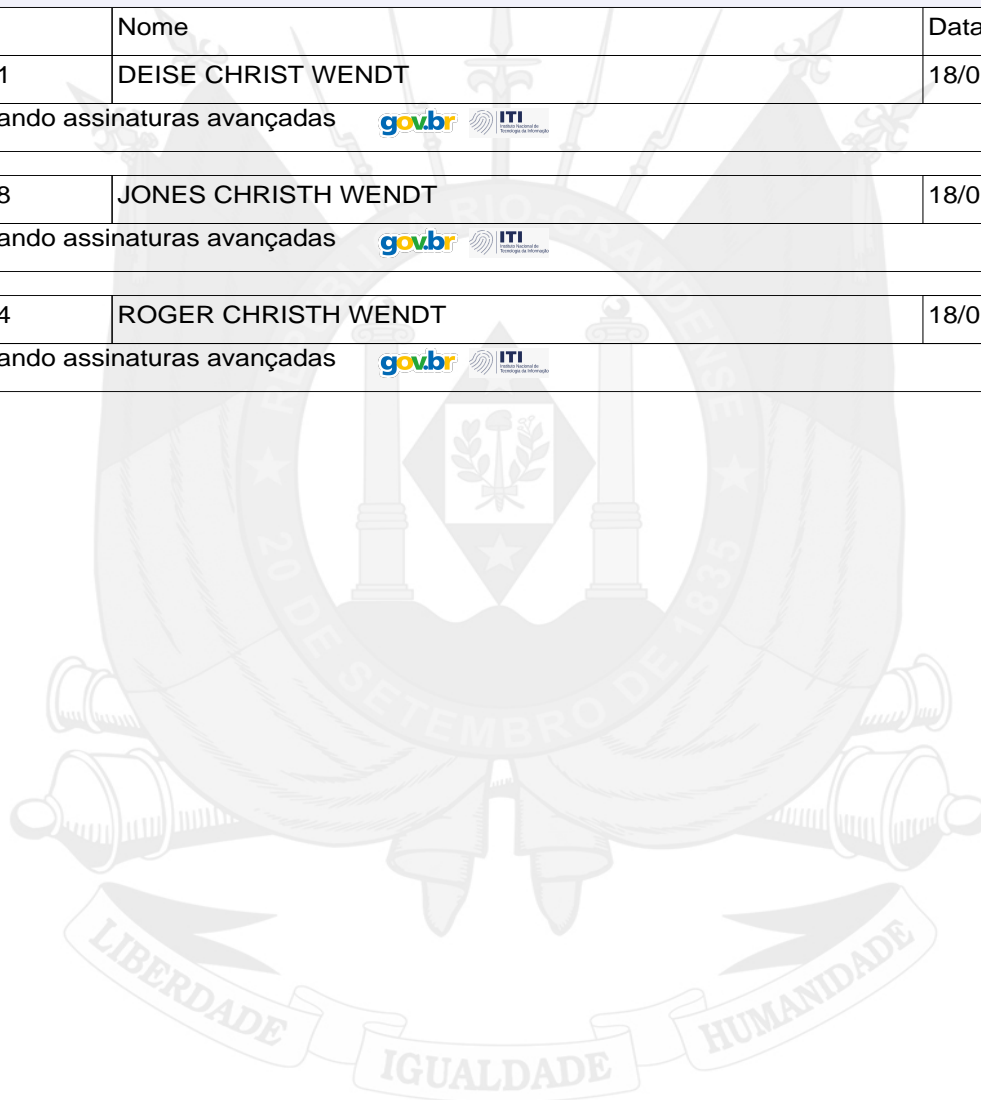
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/494.367-0	RSN2376570258	29/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
610.503.260-91	DEISE CHRIST WENDT	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
459.096.440-68	JONES CHRISTH WENDT	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
348.932.370-04	ROGER CHRISTH WENDT	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10220244 em 06/02/2024 da Empresa CAPAO SECO AGRICULTURA LTDA, CNPJ 48984183000153 e protocolo 234943670 - 29/12/2023. Autenticação: C32B11775B6FF98592FD233D5DBDFFAB598. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/494.367-0 e o código de segurança TQuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ANEXO 1 LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos sócios de

NW AGROPECUÁRIA LTDA.

DATA BASE: 30 de novembro de 2023.

PERITOS AVALIADORES: **Jorge Borba**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, contador inscrito no CRC-RS sob o nº 31.922 e no CPF/MF sob o nº 165.376.020-68, portador da cédula de identidade RG nº 1036081196, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Barão de Tramandahy, nº 1263, bairro Py crespo, cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul, CEP 96065-240; **Clésio Friedrich**, brasileiro, solteiro, contador inscrito no CRC-RS sob o nº 61.900 e no CPF/MF sob o nº 626.540.550-00, portador da cédula de identidade RG nº 6039966137, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Luzitana, nº 572, 12, bairro Higienópolis, cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP 90520-080; e **Maralize Weinert dos Santos**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, contadora inscrita no CRC-RS sob o nº 069.535/0-5 e no CPF/MF sob o nº 664.598.850-87, portadora da cédula de identidade RG nº 6056273491, expedida pela SPP/RS, residente e domiciliada na Rua Nilo Peçanha, nº 161, bairro Três Vendas, cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul, CEP 96055-410.

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: Calcular, com base nos valores contábeis, a avaliação dos elementos ativos e passivos a serem transferidos através da cisão do patrimônio da **NW AGROPECUÁRIA LTDA. ("CINDIDA")**, com incorporação do seu acervo líquido cindido nas Sociedades **CAPÃO SECO AGRICULTURA LTDA.** e **PAVÃO AGRICULTURA LTDA. ("CINDENDAS")**, mediante conferência de bens, bem como transferência de ativos e acervo líquido, constante do Anexo 2 do presente instrumento.

DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO: Os livros da **CINDIDA** acham-se revestidos de todas as formalidades legais e foram escriturados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

ESCOPO DOS TRABALHOS: A elaboração do presente laudo está fundamentada nos bens, direitos e obrigações declarados no balanço de 30 de novembro de 2023, referente à **CINDIDA**, constante do Anexo 1 do presente instrumento.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS: Com base no balanço levantado na data base de 30 de novembro de 2023, constante do Anexo 1 do presente instrumento, foi efetuada uma revisão especial, mediante indagação e discussão com os responsáveis pelas áreas financeira e contábil, quanto aos principais critérios adotados na elaboração do Balanço, atentando para o adequado cumprimento das práticas contábeis adotadas no Brasil e atendimento à legislação pertinente.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Os componentes ativos e passivos representados pelos bens, direitos e obrigações que compõem o patrimônio líquido objeto deste Laudo, foram avaliados em conformidade com os critérios estabelecidos nos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/76 e práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas demonstrações contábeis levantadas em 30 de novembro de 2023, constantes do Anexo 1 do presente instrumento.



**ANEXO 1
LAUDO DE AVALIAÇÃO**

RESULTADO DA AVALIAÇÃO: Tendo em vista as considerações expostas, conclui-se que o patrimônio líquido contábil base para a cisão da **CINDIDA** é de R\$ 160.045.501,93 (cento e sessenta milhões quarenta e cinco mil quinhentos e um reais e noventa e três centavos), conforme demonstração contábil constante do Anexo 1 do presente Laudo, sendo que a parcela cindida está registrada contabilmente por **R\$ 27.258.561,45** (vinte e sete milhões duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), dos quais **R\$ 14.341.921,21** (quatorze milhões trezentos e quarenta e um mil novecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) serão vertidos para a **PAVÃO AGRICULTURA LTDA.** e **R\$ 12.916.640,24** (doze milhões novecentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) serão vertidos para a **CAPÃO SECO AGRICULTURA LTDA.** Os valores do acervo líquido apurado alteram o patrimônio líquido das **CINDENDAS** na forma da Proposta, Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial a ser firmado pelas partes.

CONCLUSÃO: Conclui-se o presente Laudo de Avaliação Contábil do Acervo Líquido Cindido da **NW AGROPECUÁRIA LTDA.**, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais. O presente laudo de avaliação está sendo emitido em 2 (duas) vias de igual teor, para que produza os efeitos da lei.

Pelotas/RS, 29 de dezembro de 2023.

JORGE BORBA

CRC-RS nº 31.922

CLÉSIO FRIEDRICH

CRC-RS nº 61.900

MARALIZE WEINERT DOS SANTOS

CRC-RS nº 069.535/0-5



**ANEXO 1
LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**ANEXO 1 DO LAUDO DE AVALIAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL DA NW AGROPECUÁRIA LTDA. EM 30 DE SETEMBRO DE 2023 (ANTES E
DEPOIS DA CISÃO)**

Conta Contábil	Saldo Atual	Parcela Cindida	Saldo Final
ATIVO	164.036.651,22	27.258.561,45	136.778.089,77
CIRCULANTE	40.387.277,90	-	40.387.277,90
DISPONIBILIDADE	134.154,25	-	134.154,25
Caixa	178,12	-	178,12
Bancos Conta Disposição	131.770,09	-	131.770,09
Aplicações Financeiras	2.206,04	-	2.206,04
CRÉDITOS	30.691.996,88	-	30.691.996,88
Duplicatas a Receber	28.922.776,92	-	28.922.776,92
Adiantamento a Terceiros	1.059.438,00	-	1.059.438,00
Adiantamento a Funcionários	22.877,44	-	22.877,44
Adiantamento a Fornecedor	673.817,23	-	673.817,23
Impostos a Recuperar	13.087,29	-	13.087,29
ESTOQUES	9.552.930,41	-	9.552.930,41
Existência de gado Branqueada	1.586.033,71	-	1.586.033,71
Estoque Imobiliário	7.966.896,70	-	7.966.896,70
ATIVO PERMANENTE	123.649.373,32	27.258.561,45	96.390.811,87
IMOBILIZADO	123.649.373,32	27.258.561,45	96.390.811,87
Imóveis	31.424.639,78	6.659.999,91	24.764.639,87
Terras Nuas Branqueada	38.578.474,69	-	38.578.474,69
Terras Nuas Capão Seco	3.412.133,04	3.412.133,04	-
Terras Nuas Pavão	9.514.000,00	9.514.000,00	-
Terras Nuas Piratini	131.400,00	-	131.400,00
Terras Nuas Retiro	4.726.348,00	-	4.726.348,00
Terreno	524.860,00	-	524.860,00
Terreno – Fortaleza	600.000,00	-	600.000,00
Terreno – Salvador	4.000.000,00	-	4.000.000,00
Maquinários	600.000,00	-	600.000,00
Móveis e Utensílios – Branqueada	105.000,00	-	105.000,00
Equipamentos Agrícolas – Branqueada	5.975.093,05	-	5.975.093,05
Equipamentos Agrícolas – Pavão	3.960.512,49	3.960.512,49	-
Equipamentos Agrícolas – Capão Seco	1.346.582,00	1.346.582,00	-
Benfeitorias – Branqueada	1.228.073,25	-	1.228.073,25
Benfeitorias – Capão Seco	885.449,20	885.449,20	-
Benfeitorias – Pavão	546.873,41	546.873,41	-
Tratores – Branqueada	66.000,00	-	66.000,00
Tratores – Capão Seco	200.000,00	200.000,00	-
Veículos – Matriz	667.476,00	151.476,00	516.000,00
Veículos Utilitários – Pavão	320.535,31	320.535,31	-



**ANEXO 1
LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Veículos Utilitários – Branqueada	376.711,40	-	376.711,40
Obra Fortaleza	4.226.771,01	-	4.226.771,01
Obra Pelotas	9.971.440,69	-	9.971.440,69
Plaina Niveladora Laser – Capão Seco	46.000,00	46.000,00	-
Retroescavadeira – Capão Seco	215.000,00	215.000,00	-
PASSIVO	164.036.651,22	27.258.561,45	136.778.089,77
CIRCULANTE	3.397.020,68	-	3.397.020,68
CREDORES DIVERSOS	3.317.480,65	-	3.317.480,65
Fornecedores	2.049.166,61	-	2.049.166,61
Outros Credores	1.268.314,04	-	1.268.314,04
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	79.540,03	-	79.540,03
Contribuição Social	5.587,19	-	5.587,19
Imposto de Renda	51,85	-	51,85
COFINS a Pagar	21.163,55	-	21.163,55
ISSQN a Recolher	17.157,19	-	17.157,19
PIS a Pagar	4.585,44	-	4.585,44
Salários a Pagar	8.781,52	-	8.781,52
Pensão Alimentícia	541,90	-	541,90
Prolabore a Pagar	5.280,00	-	5.280,00
INSS a Recolher	11.288,51	-	11.288,51
FGTS a Recolher	3.129,11	-	3.129,11
IRRF sobre Folha	1.280,90	-	1.280,90
Contribuição Sindical	363,73	-	363,73
Contribuição Senar	329,11	-	329,11
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	594.128,61	-	594.128,61
PESSOAS VINCULADAS	594.128,61	-	594.128,61
Nelson Wendt	594.128,61	-	594.128,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	160.045.501,93	27.258.561,45	132.786.940,48
CAPITAL SOCIAL	61.142.886,00	4.275.963,00	56.886.923,00
Capital Integralizado	61.142.886,00	4.275.963,00	56.886.923,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	98.902.615,93	22.982.598,45	75.920.017,48
Prejuízos a Compensar	23.086.260,60	-	23.086.260,60
Lucros Acumulados	75.816.355,33	22.982.598,45	52.833.756,88



**ANEXO 1
LAUDO DE AVALIAÇÃO**

ANEXO 2.A DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

**DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO (BENS) A SER TRANSFERIDO PELA NW AGROPECUÁRIA LTDA. PARA A
PAVÃO AGRICULTURA LTDA.**

1. As máquinas e equipamentos agrícolas vinculados à conta contábil "Equipamentos Agrícolas – Pavão", no valor total de R\$ 3.960.512,49 (três milhões novecentos e sessenta mil quinhentos e doze reais e quarenta e nove centavos).
2. O veículo Toyota/Hilux CS 4x4, ano 2014 e modelo 2015, cor prata, diesel, placa IWH4998, no valor de R\$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais).
3. O veículo Toyota/Hilux, ano 2022 e modelo 2023, placa JBR4G22, no valor de R\$ 221.635,31 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos).
4. Saldo positivo decorrente da venda de um veículo Toyota/Hilux CS 4x4, ano 2013 e modelo 2014, cor branca, placa IVL8559, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
5. **Imóvel matriculado sob o nº 69.666 no Registro de Imóveis da Comarca de Pelotas/RS, Livro n 2 - Registro Geral**, com a seguinte descrição: uma fração de matos, situada no lugar denominado Ilha do Pavão, com a área de 41ha.96^a.33ca. (quarenta e três hectares, noventa e seis ares e trinta e três centiares), com perímetro de 5.605,87m. **Dita fração de terras está cadastrada no INCRA atualmente sob as seguintes características: nº 805.050.006.262-9; módulo rural 40.5996ha; nº de módulos rurais 0,54; fração mínima de parcelamento 2,00ha; denominação do imóvel: Granja Ilha do Pavão II; Localização: Estrada do Pavão 4 Distrito; Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF: 4.042.081-7.** Valor contábil: R\$ 7.119,99 (sete mil cento e dezenove reais e noventa e nove centavos).
6. **Imóvel matriculado sob o nº 69.667 no Registro de Imóveis da Comarca de Pelotas/RS, Livro n 2 - Registro Geral**, com a seguinte descrição: Uma fração de terras de campo, alagadiços e de mato carrasquenho, sem benfeitorias, situada no local denominado Ilha do Pavão, 2º distrito de Capão do Leão/RS, com área de 192ha11a72ca. (cento e noventa e dois hectares, onze ares e setenta e dois centiares), com perímetro de 5.591,14m. **Dita fração de terras está cadastrada no INCRA atualmente sob as seguintes características: nº 805.050.006.262-9; módulo rural 40.5996ha; nº de módulos rurais 0,54; fração mínima de parcelamento 2,00ha; denominação do imóvel: Granja Ilha do Pavão II; Localização: Estrada do Pavão 4 Distrito; Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF: 4.042.081-7.** Valor contábil: R\$ 32.439,99 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).
7. **Imóvel matriculado sob o nº 69.662 no Registro de Imóveis da Comarca de Pelotas/RS, Livro nº 2, Registro Geral**, com a seguinte descrição: Uma fração de matos, situado no lugar denominado Ilha do Pavão, 2º distrito de Capão do Leão/RS, com a área de 192ha.73a.91ca (cento e noventa e dois hectares, setenta e três ares e noventa e um centiares), com perímetro de 6.486,00m. **Dita fração de terras está cadastrada no INCRA atualmente sob as seguintes características: nº 805.050.006.262-9; módulo rural 40.5996ha; nº de módulos rurais 0,54; fração mínima de parcelamento 2,00ha; denominação do imóvel: Granja Ilha do Pavão II; Localização: Estrada do Pavão 4 Distrito; Número do Imóvel na Receita Federal –**



ANEXO 1 LAUDO DE AVALIAÇÃO

NIRF: 4.042.081-7. Valor contábil: R\$ 32.439,99 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

8. Imóvel matriculado sob o nº 69.665 no Registro de Imóveis da Comarca de Pelotas/RS, Livro nº 2, Registro Geral, com a seguinte descrição: Uma fração de terras, situada no lugar denominado Ilha do Pavão, 2º distrito de Capão do Leão/RS, com área de 41ha.03a.48ca. (quarenta e um hectares, três ares e quarenta e oito centiares), com perímetro de 5.292,96m. **Dita fração de terras está cadastrada no INCRA atualmente sob as seguintes características: nº 805.050.006.262-9; módulo rural 40.5996ha; nº de módulos rurais 0,54; fração mínima de parcelamento 2,00ha; denominação do imóvel: Granja Ilha do Pavão II; Localização: Estrada do Pavão 4 Distrito; Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF: 4.042.081-7.** Valor contábil: R\$ 7.119,99 (sete mil cento e dezenove reais e noventa e nove centavos).

9. Imóvel matriculado sob o nº 69.582 no Registro de Imóveis da Comarca de Pelotas/RS, Livro nº 2, Registro Geral, com a seguinte descrição: Uma fração de terras, situada no lugar denominado Ilha do Pavão, 2º distrito de Capão do Leão/RS, com área de 41ha.99a.15ca. (quarenta e um hectares, noventa e nove ares e quarenta e quinze centiares), com perímetro de 5.544,94m. **Dita fração de terras está cadastrada no INCRA atualmente sob as seguintes características: nº 805.025.014.249-4; área total 712,1952; módulo fiscal 16,0000; módulo rural 40.5996ha; nº de módulos fiscais 44,5122; módulo rural 40,3025; nº de módulos rurais 0,47; fração mínima de parcelamento 2,00ha; denominação do imóvel: Granja Ilha do Pavão I; Localização: Estrada Pavão Costa do São Gonçalo Segundo Distrito; Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF: 1.221.166-4.** Valor contábil: R\$ 7.119,99 (sete mil cento e dezenove reais e noventa e nove centavos).

10. Imóvel matriculado sob o nº 69.583 no Registro de Imóveis da Comarca de Pelotas/RS, Livro nº 2, Registro Geral, com a seguinte descrição: Uma fração de terras, situada no lugar denominado Ilha do Pavão, 2º distrito de Capão do Leão/RS, com área de 314ha.96a.63ca (trezentos e quatorze hectares, noventa e seis ares e sessenta e três centiares), com perímetro de 7.619,48m. **Dita fração de terras está cadastrada no INCRA atualmente sob as seguintes características: nº 805.025.014.249-4; área total 712,1952; módulo fiscal 16,0000; módulo rural 40.5996ha; nº de módulos fiscais 44,5122; módulo rural 40,3025; nº de módulos rurais 0,47; fração mínima de parcelamento 2,00ha; denominação do imóvel: Granja Ilha do Pavão I; Localização: Estrada Pavão Costa do São Gonçalo Segundo Distrito; Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF: 1.221.166-4.** Valor contábil: R\$ 53.340,00 (cinquenta e três mil trezentos e quarenta reais).

11. Imóvel matriculado sob o nº 69.584 no Registro de Imóveis da Comarca de Pelotas/RS, Livro nº 2 - Registro Geral, com a seguinte descrição: uma fração de terras, situada no local denominado Ilha do Pavão, 2º distrito de Capão do Leão/RS, com a área de 314ha.62a.20ca. (trezentos e quatorze hectares, sessenta e dois ares e vinte centiares), com perímetro de 10.619,63m. **Dita fração de terras está cadastrada no INCRA sob o nº 805.025.014.249-4; área total 712,1952; módulo fiscal 16,0000; nº de módulos fiscais 44,5122; módulo rural 40,3025; nº de módulos rurais 0,47; fração mínima de parcelamento 2,00; denominação do imóvel: Granja Ilha do Pavão I; Localização: Estrada Pavão Costa do São Gonçalo Segundo Distrito. Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF 1.221.166-4.** Valor contábil: R\$ 53.299,98 (cinquenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).



ANEXO 1 LAUDO DE AVALIAÇÃO

12. Imóvel matriculado sob o nº 69.585 no Registro de Imóveis da Comarca de Pelotas/RS, Livro n 2 - Registro Geral, com a seguinte descrição: uma fração de campos, situada no local denominado Ilha do Pavão, 2º distrito de Capão do Leão/RS, com a área de 41ha.98a.33ca. (quarenta e um hectares, noventa e oito ares e oitenta e três centiares), com perímetro de 5.543,68m. **Dita fração de terras está cadastrada no INCRA sob o nº 805.025.014.249-4; área total 712,1952; módulo fiscal 16,0000; nº de módulos fiscais 44,5122; módulo rural 40,3025; nº de módulos rurais 0,47; fração mínima de parcelamento 2,00; denominação do imóvel: Granja Ilha do Pavão I; Localização: Estrada Pavão Costa do São Gonçalo Segundo Distrito. Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF 1.221.166-4.** Valor contábil: R\$ 7.119,99 (sete mil cento e dezenove reais e noventa e nove centavos).

13. Imóvel matriculado sob o nº 5.901 no Registro de Imóveis da Comarca de Pelotas/RS, Livro n 2 - Registro Geral, com a seguinte descrição: uma fração ideal de campo, com os aramados correspondentes, situada no lugar denominado Pavão, 2º distrito do Capão do Leão, conhecida pela denominação de Estância do Amorim, com a área superficial de 139,38,58Hectares, dentro de área maior, com as seguintes confrontações: a oeste, com campos de Francisco Adão da Rosa Leite; ao sul, com campos de Dr. Fernando Osório; ao norte, com campos de Manoel Sólton Petry Leite; e, a leste, com os açudes da Fazenda São Carlos e, ocupam parcialmente a referida área. **Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob nº 868.183.024.783-8; área tota 1.300,3, 5ha; módulo fiscal 16,0ha; número de módulos fiscais 81,26; e fração mínima de parcelamento 2,0ha.** Valor contábil: R\$ 259.250,10 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais e dez centavos).

14. Imóvel matriculado sob o nº 5.902 no Registro de Imóveis da Comarca de Pelotas/RS, Livro n 2 - Registro Geral, com a seguinte descrição: uma fração ideal de terras, com a área superficial de 145,20 hectares, sem benfeitorias, situada no lugar denominado Estância Amorim, no 2º distrito do Capão do Leão, no lugar também denominado Pavão, localizada dentro de área maior, com as seguintes confrontações: a oeste, faz frente para um corredor de serventia; a leste, fundos, divide-se com terras de Amanda Petry Leite ou sucessores; ao norte, com propriedade de Manoel Solon Patry Leite, e ao sul, com propriedade de Julio da Rosa Leite. **Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob nº 868.183.024.783-8; área tota 1.300,3, 5ha; módulo fiscal 16,0ha; número de módulos fiscais 81,26; e fração mínima de parcelamento 2,0ha.** Valor contábil: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

15. Imóvel matriculado sob o nº 12.482 no Registro de Imóveis da Comarca de Pelotas/RS, Livro n 2 - Registro Geral, com a seguinte descrição: Uma fração de campo, com a área de cinquenta hectares (50,00,00ha), mais ou menos, situada no lugar denominado "Pavão", 2º distrito de Capão do Leão, com a forma aproximada de um retângulo, que se confronta ao norte com propriedade de Adão Darty Dartagnan Costa, ao sul com Gruppelli & Cia, a oeste com o casal de José Julio da Rosa Leite e a leste com Dr. Fernando Luis Osório; dita fração está contida dentro de área maior com duzentos e vinte e cinco hectares e vinte ares (225,20 has) e que se confronta ao norte com Adão Darty Dartagnan Costa, ao sul com Arthur Augusto de Assumpção ou sucessores, a leste com (sucessão de Celino da Rosa Leite) Dr. Fernando Luis Osório e outros e a oeste com Arthur Augusto de Assumpção ou sucessores, contendo benfeitorias. **Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob nº 868.183.024.783-8; área tota 1.300,3, 5ha; módulo fiscal 16,0ha; número de módulos fiscais 81,26; e fração mínima de parcelamento 2,0ha.** Valor contábil: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

16. Imóvel matriculado sob o nº 26.733 no Registro de Imóveis da Comarca de Pelotas/RS, Livro n 2 - Registro Geral, com a seguinte descrição: Uma fração de terras, sem benfeitorias, com a área superficial de



ANEXO 1 LAUDO DE AVALIAÇÃO

28,66,35 hectares, situada no lugar denominado "Pavão", 2º distrito do município de Capão do Leão, antes 4º distrito do município de Pelotas. **Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob nº 868.183.024.783-8; área tota 1.300,3, 5ha; módulo fiscal 16,0ha; número de módulos fiscais 81,26; e fração mínima de parcelamento 2,0ha.** Valor contábil: R\$ 53.299,98 (cinquenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

17. Imóvel matriculado sob o nº 21.017 no Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Pelotas/RS, Livro nº 2, Registro Geral, com a seguinte descrição: Somente a área de 805,70,23,80 hectares do imóvel descrito na matrícula a seguir descrita: **IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS**, com área de 1.568ha09a16ca, situadas nos lugares denominados Pavão e Palma, 2º distrito do município do Capão do Leão, antigo 4º distrito deste município, situada dentro de área maior, que se limita ao norte com a rede Ferroviária Federal S/A., a leste com Estrada Municipal do Pavão e Dr. Fernando Luiz Osório, a oeste, com Jaime Conceição Monteiro, João Gabriel de Oliveira e sucessores de Arthur Augusto Assumpção, ao sul com Pedro Mário Zanetti ou sucessores e Jaime Inácio de Souza. A referida fração juntamente com terras pertencentes aos herdeiros filhos e sucessores de Celino da Rosa Leite, constituem um todo de terras contíguas que foram objeto de levantamento planimétricos, elaborados pelo engº. Agrônomo Genes Prestes Paiva (CREA 11.576), em setembro de 1.968 e em datas posteriores procedendo inclusive a divisão e demarcação das áreas de cada herdeiro. O conjunto das terras é cortado pela estrada federal Pelotas-Jaguarão (BR-116), sendo que as frações situadas ao norte da mesma, cerca de 600,00,00 hectares constitui-se de terras altas e dobradas, e as demais, são constituídas de terras planas. **Imóvel devidamente inscrito no INCRA sob nº 868.183.024.783-8; área total 1.300,3ha; módulo fiscal 16,0ha; número de módulos fiscais 81,26.** Valor contábil: R\$ 1.430.514,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil quinhentos e quatorze reais).

18. Imóvel matriculado sob o nº 34.942 no Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Pelotas/RS, Livro nº 2, Registro Geral, com a seguinte descrição: **IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS**, com área de 131,53,65 hectares, situada no lugar denominado "Pavão e Palma", 2º distrito do município do Capão do Leão, antigo 4º distrito deste município, com as seguintes confrontações: ao norte com propriedades do Dr. Eugênio Milton Machado de Vargas e Lacy Terezinha Panyagua Costa; ao sul com imóvel de Arthur Augusto de Assumpção; ao leste com sucessores de Celino da Rosa Leite e a oeste com Arthur Augusto de Assumpção, contendo em seu interior as seguintes benfeitorias: um galpão de madeira; um galpão de alvenaria de tijolos; um banheiro para bovinos e um banheiro para ovinos. **Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 868.183.024.783-8; área total 1.300,3ha; módulo fiscal 16,0ha; número de módulos fiscais 81,27; e fração mínima de parcelamento de 2,0ha.** Valor contábil: R\$ 207.936,00 (duzentos e sete mil novecentos e trinta e seis reais).

19. Imóvel matriculado sob o nº 3.540 no Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Pelotas/RS, Livro nº 2, Registro Geral, com a seguinte descrição: **UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CAMPO** alagadiços e de mato carrasquenho, situada na ILHA DO PAVÃO, 2º distrito do Capão do Leão, com área de cento e noventa e um hectares, dezessete ares e sessenta e cinco centiares (191,17,65 has.), sem benfeitorias, confrontando-se ao norte com sucessores do Doutor Edmundo Berchon dês Essarts pelo banhado e montante do adique pequeno, a leste com campos de Adão Darty Dartagnan Costa, antes Arthur Augusto de Assumpção ou sucessores, por uma linha reta de um mil, trezentos e trinta metros (1.330m), mais ou menos, e aos sul e oeste pelo Rio Piratini e a noroeste por uma linha reta de dois mil, cento e sessenta metros (2.160m), mais ou menos, com campos de Fernando Kroeff, antes Ary Rodrigues Alcântara. **Imóvel devidamente cadastrado no INCRA**



ANEXO 1 LAUDO DE AVALIAÇÃO

sob o nº 868.183.024.783-8; área total 1299,00,0ha; módulo fiscal 16,0ha; número de módulos fiscais 81,1800ha; e fração mínima de parcelamento de 2,0ha. Valor contábil: R\$ 32.439,99 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

20. Imóvel matriculado sob o nº 37.291 no Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Pelotas/RS, Livro nº 2, Registro Geral, com a seguinte descrição: Uma fração de terras, sem benfeitorias, localizada no lugar denominado Pavão, 2º distrito do município do Capão do Leão, antigo 4º distrito de Pelotas/RS, com a área de trezentos e trinta e um hectares, treze ares, noventa e quatro centiares e cinquenta décimetros quadrados (331h13a94ca50dm²), confrontando-se ao norte com Ruy Passos de Magalhães, por uma linha reta que mede dois mil trezentos e dezesseis metros (2.316,00m), ao sul com Antonio Soares, por uma linha reta que mede dois mil setecentos e trinta e cinco metros (2.375,00m), a leste com a Estrada do Pavão, por uma linha que acompanha a estrada e que mede mil quinhentos e trinta e cinco metros (1.535,00m) e a oeste com Celino da Rosa Leite, por uma linha reta que mede mil cento e quinze metros (1.115,00m). **Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 950.068.713.406-6; área total 989,1000ha; módulo fiscal 16,0ha; número de módulos fiscais 61,8187 e fração mínima de parcelamento de 2,0000ha.** Valor contábil: R\$ 2.336.815,97 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil oitocentos e quinze reais e noventa e sete centavos).

21. Imóvel matriculado sob o nº 28.123 no Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Pelotas/RS, Livro nº 2, Registro Geral, com a seguinte descrição: Uma fração de terras, situada no lugar denominado Pavão, 2º distrito do município de Capão do Leão/RS, antigo 4º distrito de Pelotas, com a área de 660,86,05 hectares e 50dm², confrontando-se ao norte com Ruy Passos de Magalhães por uma linha reta que mede 5.615 metros; ao sul com Adolfo Aranalde por uma linha reta que mede 6.094 metros; a leste com o Canal São Gonçalo e a oeste com a Estrada do Pavão por uma linha reta que mede 1.110 metros. **Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob o nº 950.068.713.406-6; área total 989,1000ha; módulo fiscal 16,0ha; número de módulos fiscais 61,8187 e fração mínima de parcelamento de 2,0000ha.** Valor contábil: R\$ 4.663.184,03 (quatro milhões seiscentos e sessenta e três mil cento e oitenta e quatro reais e três centavos).

22. Benfeitorias realizadas nos bens imóveis descritos nos itens acima, no valor total de R\$ 546.873,41 (quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos).



**ANEXO 1
LAUDO DE AVALIAÇÃO**

ANEXO 2.B DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

**DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO (BENS) A SER TRANSFERIDO PELA NW AGROPECUÁRIA LTDA. PARA A
CAPÃO SECO AGRICULTURA LTDA.**

1. As máquinas e equipamentos agrícolas diversos vinculados à conta contábil "Equipamentos Agrícolas – Capão Seco", no valor total de R\$ 1.346.582,00 (um milhão trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais).
2. O veículo Toyota/Hilux CS 4x4, ano/modelo 2015, cor branco polar, diesel, placa IWR6566, no valor de R\$ 101.476,00 (cento e um mil quatrocentos e setenta e seis reais).
3. O veículo F.4000, ano/modelo 1994, placa IIE 3511, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
4. Uma plaina niveladora a laser da marca Agritech, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
5. Uma retroescavadeira, marca CASE, modelo 580M 4x4, ano/modelo 2016, turbo diesel, cor laranja, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).
6. Um trator, marca ENGESA 1126, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
7. **Imóvel matriculado sob o nº 34.847, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande/RS, Livro nº 2, Registro Geral, com a seguinte descrição:** Uma fração de campo, com área superficial de 27ha (vinte e sete hectares), 9.555,00m², sem benfeitorias, situado no lugar denominado "Lagoinha", distrito do Povo Novo, no município de Rio Grande, dentro das seguintes confrontações: pela frente ao norte, com a estrada da Olaria; ao sul, com terras de Santos Barros; a leste, com o quinhão de Maria Maia das Neves, e a oeste, com o quinhão de Julia Maia Pereira. **Imóvel devidamente cadastrado no CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 sob o nº 861.022.000.728-8, área total 75,1000ha, nº de módulos rurais, 0,00, nº de módulos fiscais 3,0040 e f.m.p. 2,0ha.** Valor contábil: R\$ 279.375,52 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
8. **Imóvel matriculado sob o nº 15.993, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande/RS, Livro nº 2, Registro Geral, com a seguinte descrição:** Uma fração de campo, no lugar denominado Lagoinha, distrito do Povo Novo, no município de Rio Grande, com a área superficial de quarenta e oito hectares, um mil, duzentos e vinte e um metros e sessenta e seis decímetros quadrados (48ha, 1.221,66m²) sem benfeitorias, dentro das seguintes confrontações: ao norte, pela frente, com a estrada da Olaria, ao sul, com terras de Santos Barros, a leste com o quinhão de Honorina Maia Lima, a oeste com terras de José Maria Brum. **Imóvel devidamente cadastrado no CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 sob o nº 861.022.000.728-8, área total 75,1000ha, nº de módulos rurais, 0,00, nº de módulos fiscais 3,0040 e f.m.p. 2,0ha.** Valor contábil: R\$ 480.912,71 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e doze reais e setenta e um centavos).
9. **Imóvel matriculado sob o nº 36.492, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande/RS, Livro nº 2, Registro Geral, com a seguinte descrição:** Uma fração de campo, sem benfeitorias, situado no lugar denominado "Caponetes", distrito do Povo Novo, no município de Rio Grande, com a área superficial de 53ha (cinquenta e três hectares) e que se divide ao norte, com a fração de campo de sucessores de



ANEXO 1 LAUDO DE AVALIAÇÃO

Julio Faria; a sueste com Eleutério Pereira das Neves; a sudoeste e noroeste com a estrada real da Roça Velha. **Imóvel devidamente cadastrado no CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 sob o nº 861.022.019.577-7, área total 53,0000ha, módulo rural -, nº de módulos rurais 0,00, módulo fiscal -, nº de módulos fiscais 2,1200 e f.m.p. 2,00ha.** Valor contábil: R\$ 529.659,97 (quinhentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).

10. Imóvel matriculado sob o nº 36.493, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande/RS, Livro nº 2, Registro Geral, com a seguinte descrição: Uma fração de campo, sem benfeitorias, própria para agricultura, situada no lugar denominado "Caponetes", distrito do Povo Novo, no município de Rio Grande, com a área superficial de 104ha, 0093m², 8.860 e que se divide ou confronta ao nordeste a leste com a Estrada Real da Roça Velha, a nordeste e leste com a estrada Real da Roça Velha, a nordeste e sudoeste, com a fração de sucessores de Frontino Correa da Silva, a oeste com a fração de campo de Orlando Botelho e a sueste com fração de campo de Euzébio Oliveira, existindo na referida fração de terras uma casa construída de tijolos. **Imóvel devidamente cadastrado no CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 sob o nº 950.084.535.913-3, área total 104,0000ha, módulo rural 18,5714ha, nº de módulos rurais 5,60, nº de módulos fiscais 4,1600 e f.m.p. 2,0ha.** Valor contábil: R\$ 1.039.425,26 (um milhão trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

11. Imóvel matriculado sob o nº 4.087, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande/RS, Livro nº 2, Registro Geral, com a seguinte descrição: Uma fração de campo, sem benfeitorias, situado no lugar denominado Guamez, no distrito do Povo Novo, no município de Rio Grande, com a área total de 108ha.34a55ca 16dm², ou seja, 1.083.455,16m², com aramados correspondentes em comum, com área maior, confrontando o todo ao norte, com a herança de José Teófilo de Souza; ao sul com Nilza Rosa e Nair Rezoleta de Souza; a leste, com a família Duarte e a oeste com a estrada que vai do Passo dos Negros. **Imóvel devidamente cadastrado no CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 sob o nº 950.084.535.940-2, área total 139,6000ha, módulo rural 19,2817ha, nº de módulos rurais 7,24, nº de módulos fiscais 5,5840 e f.m.p. 2,0ha.** Valor contábil: R\$ 1.082.759,58 (um milhão oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

12. Imóvel matriculado sob o nº 26.414, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande/RS, Livro nº 2, Registro Geral, com a seguinte descrição: Uma fração de campo, com a área superficial de 65ha, mais ou menos, situado no lugar denominado "Caponetes" distrito de Povo Novo, 3º do município de Rio Grande, confrontando-se ao norte com propriedade de Bernardino Maia Filho; ao sul com ditas de sucessores de Manoel Joaquim Alves Lisboa; a leste com campos de Zeferino Botelho e a oeste com Rio São Gonçalo. **Imóvel devidamente cadastrado no CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 sob o nº 861.022.030.074-0, área total 212,0000ha, módulo fiscal 25,0000ha, nº de módulos fiscais 8,400 e fração mínima de parcelamento 2,00ha.** Valor contábil: R\$ 857.227,80 (oitocentos e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

13. Imóvel matriculado sob o nº 59.403, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande/RS, Livro nº 2, Registro Geral, com a seguinte descrição: Uma fração de campo com a área de 154ha (cento e cinquenta e quatro hectares), situada no lugar denominado Boca do Rincão Bravo, distrito do Povo Novo, no município de Rio Grande, confrontando ao norte com Zeferino Fagundes de Faria, ao sul, com Manoel Joaquim Alves Lisboa, a leste, com Eleutério Pereira das Neves e a oeste com a Estrada Real. **Imóvel**



ANEXO 1 LAUDO DE AVALIAÇÃO

devidamente cadastrado no CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 sob o nº 861.022.003.654-7, área total 293,2000ha, nº de módulos fiscais 11,7200 e fração mínima de parcelamento 2,00ha. Valor contábil: R\$ 2.030.970,48 (dois milhões trinta mil novecentos e setenta e oito centavos).

14. Imóvel matriculado sob o nº 59.404, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande/RS, Livro nº 2, Registro Geral, com a seguinte descrição: Uma fração de campo com a área de 139ha 2.144m² (cento e trinta e nove hectares, dois mil cento e quarenta e quatro metros quadrados), contendo casa de moradia, galpão e instalações, situada no lugar denominado Capão Seco, distrito do Povo Novo, no município de Rio Grande, dentro das seguintes confrontações: ao norte com terras de Adolfo Aranalde, ao sul com propriedade de Oracy Noronha da Silveira, a leste com a Estrada da Costa do Gusmão e ao oeste com terras de marinha sobre o Rio São Gonçalo. **Imóvel devidamente cadastrado no CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 sob o nº 861.022.003.654-7, área total 293,2000ha, nº de módulos fiscais 11,7200 e fração mínima de parcelamento 2,00ha.** Valor contábil: R\$ 1.833.431,43 (um milhão oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos).

15. Imóvel matriculado sob o nº 9.953, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande/RS, Livro nº 2, Registro Geral, com a seguinte descrição: Uma fração de campo, sem benfeitorias, com a área de 32ha, situada no lugar denominado Valadões distrito do Povo Novo, no município de Rio Grande, pró-indivisa com campos de Francisco Romano das Neves, que se divide ou confronta toda a fração, ao norte com Eurípedes Nunes Gonçalves Vieira, ao sul com José de Miranda Legemann, a leste com Eurípedes Nunes Gonçalves Vieira, e ao oeste com o riacho. **Imóvel devidamente cadastrado no CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 sob o nº 861.022.030.074-0, área total 212,0000ha, módulo fiscal 25,0000ha, nº de módulos fiscais 8,400 e fração mínima de parcelamento 2,00ha.** Valor contábil: R\$ 422.019,84 (quatrocentos e vinte e dois mil e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

16. Imóvel matriculado sob o nº 29.579, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande/RS, Livro nº 2, Registro Geral, com a seguinte descrição: Uma fração de campo, com a área de 90,0000 ha, com casa de material e mais dois galpões de madeira, situado no lugar denominado Caponetes e Roça Velha, no distrito do Povo Novo, no município de Rio Grande, dividindo-se ao oeste com o Rio São Gonçalo, a leste com a Estrada pública, ao norte com Cassiano Mendonça e ao sul, com Frontino Germano Corrêa. **Imóvel devidamente cadastrado no CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 sob o nº 861.022.030.074-0, área total 212,0000ha, módulo fiscal 25,0000ha, nº de módulos fiscais 8,400 e fração mínima de parcelamento 2,00ha.** Valor contábil: R\$ 1.186.930,80 (um milhão cento e oitenta e seis mil novecentos e trinta reais e oitenta centavos).

17. Imóvel matriculado sob o nº 30.214, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande/RS, Livro nº 2, Registro Geral, com a seguinte descrição: Uma parte ideal correspondente a 25,0ha (vinte e cinco hectares), mais ou menos, em condomínio com Michael Ribeiro Borges e Wolni Borges Junior, sem benfeitorias, situada no lugar denominado "Valadões", no distrito do Povo Novo, no município de Rio Grande, dentro da área maior de 57,6ha, com as seguintes confrontações gerais atualizadas: ao norte e leste, com sucessores de Eurípedes Nunes Gonçalves Vieira; ao sul, com Julio Ribeiro; e a oeste com riacho Pesqueiro. **Imóvel devidamente cadastrado no CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 sob o nº 861.022.030.074-0, área total 212,0000ha, módulo fiscal 25,0000ha, nº de módulos fiscais 8,400 e fração mínima de**



ANEXO 1
LAUDO DE AVALIAÇÃO

parcelamento 2,00ha. Valor contábil: R\$ 329.419,65 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

18. Benfeitorias realizadas nos bens imóveis descritos nos itens acima, no valor total de R\$ 885.449,20 (oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).











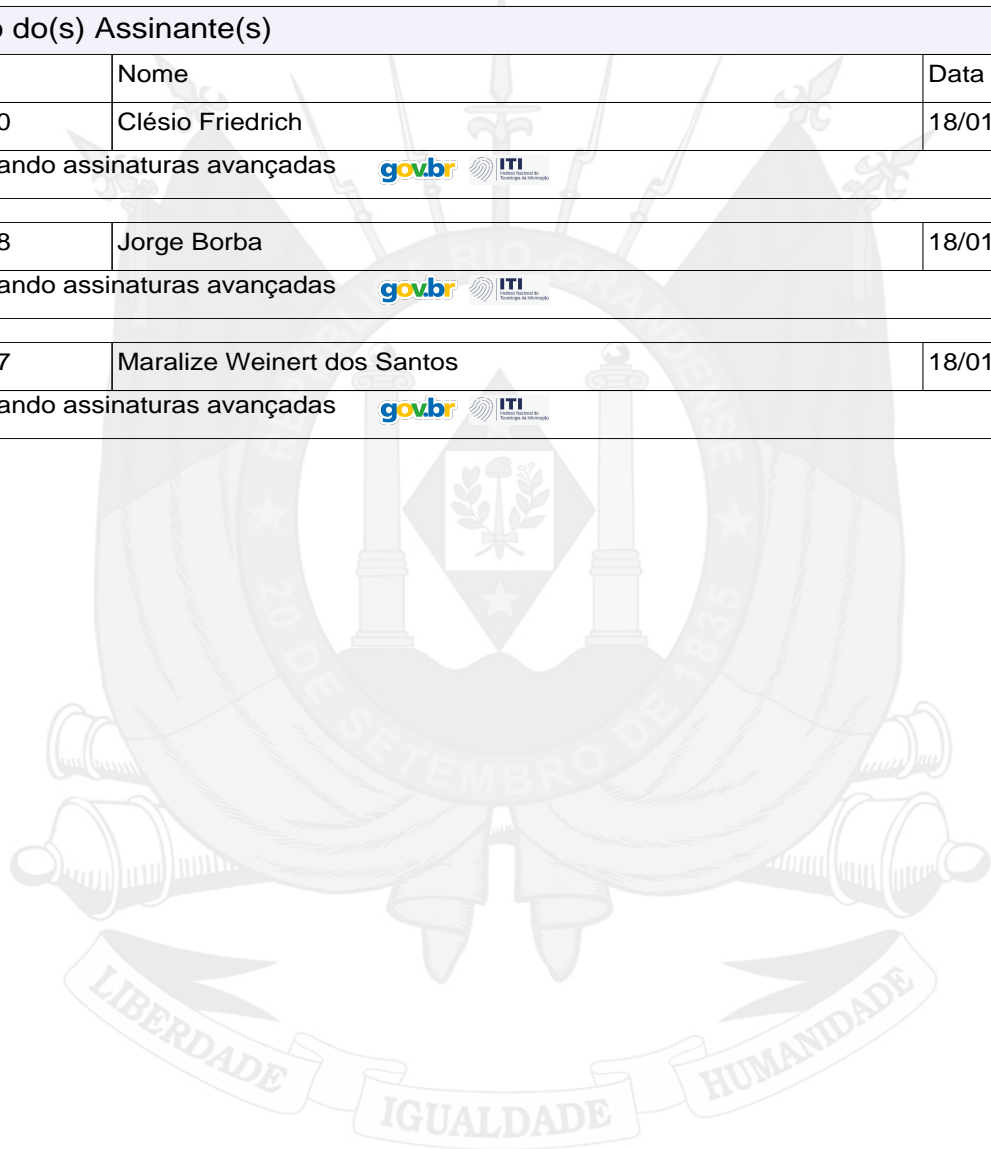
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/494.367-0	RSN2376570258	29/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
626.540.550-00	Clésio Friedrich	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
165.376.020-68	Jorge Borba	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
664.598.850-87	Maralize Weinert dos Santos	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10220244 em 06/02/2024 da Empresa CAPAO SECO AGRICULTURA LTDA, CNPJ 48984183000153 e protocolo 234943670 - 29/12/2023. Autenticação: C32B11775B6FF98592FD233D5DBDFFAB598. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/494.367-0 e o código de segurança TQuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ANEXO 2

PROPOSTA, JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL DA NW AGROPECUÁRIA LTDA. COM ABSORÇÃO DA PARCELA CINDIDA POR PAVÃO AGRICULTURA LTDA. E CAPÃO SECO AGRICULTURA LTDA.

NW AGROPECUÁRIA LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Fernando Osório, nº 2.774, Sala 03, bairro Três Vendas, CEP. 96065-110, inscrita no CNPJ sob o nº 19.629.746/0001-97, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43207528701, neste ato representada por seus Administradores, Srs. **JONES CHRISTH WENDT**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua João Carlos Gastal, nº 65, bairro São Gonçalo, CEP 96.083-400, portador da Cédula de Identidade RG nº 1017652965, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.096.440-68; e **ROGER CHRISTH WENDT**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Domingos de Almeida, nº 1146, casa 29, CEP 96085-470, portador da Cédula de Identidade RG nº 2017628849, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.932.370-04; ora denominada **CINDIDA**, pelo presente protocolo, convencionada e contrata as bases para a sua cisão parcial com versão de patrimônio líquido em favor das Sociedades **PAVÃO AGRICULTURA LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 116, s/nº, Zona Rural, Km 543, CEP 96168-000, inscrita no CNPJ sob o nº 49.103.114/0001-56, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209791948; e **CAPÃO SECO AGRICULTURA LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 392, s/nº, Zona Portuária, Km 48, CEP 96204-450, inscrita no CNPJ sob o nº 48.984.183/0001-53, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209781276, ambas neste ato representadas por seus Administradores, Srs. **JONES CHRISTH WENDT** e **ROGER CHRISTH WENDT**, ambos anteriormente qualificados, adiante denominadas, em conjunto, **CINDENDAS**, nos seguintes termos:

I. JUSTIFICATIVA

1. Em atenção ao convencionado entre os administradores das Sociedades, ao estabelecido pelas diretrizes administrativas e considerando que:

a) A cisão é a operação pela qual a Sociedade transfere parcelas do seu patrimônio para uma ou mais Sociedades, constituídas para esse fim ou já existentes, extinguindo-se a Sociedade cindida, se houver versão de todo o seu patrimônio, ou dividindo-se o seu capital, se parcial a versão, nos termos do artigo 229 da Lei 6.404/76;

b) Após uma análise por parte dos administradores das Sociedades, decidiu-se pela segregação das



ANEXO 2

PROPOSTA, JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL DA NW AGROPECUÁRIA LTDA. COM ABSORÇÃO DA PARCELA CINDIDA POR PAVÃO AGRICULTURA LTDA. E CAPÃO SECO AGRICULTURA LTDA.

atividades agrícolas desenvolvidas em cada uma das áreas hoje de propriedade da **CINDIDA**, de modo a aprimorar a administração das três fazendas produtivas hoje concentradas na **CINDIDA**, de modo que cada Sociedade administre uma das fazendas;

c) Objetivando ao cumprimento destes princípios e ações, conjugados com os fins previstos no objeto social das Sociedades;

d) Os administradores, representando as Sociedades, após exame minucioso da situação patrimonial e dos objetivos das Sociedades, concluíram ser conveniente e adequado, face às premissas acima descritas, transferir parte do ativo da **CINDIDA**, mediante cisão parcial do seu patrimônio líquido, em favor das **CINDENDAS**.

II. PROPOSTA

Se aprovada a cisão parcial do patrimônio líquido contábil da **CINDIDA** com versão do mesmo para as **CINDENDAS**, esta será operada nas seguintes condições:

a) A avaliação do patrimônio líquido cindido terá como base o valor contábil, conforme os critérios previstos nos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/76, apurado em balanço de levantado em 30 de novembro de 2023, devendo ser submetidos à apreciação de peritos na forma da Lei.

b) Na cisão parcial, o patrimônio líquido da **CINDIDA** será reduzido em R\$ 27.258.561,45 (vinte e sete milhões duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), que serão absorvidos pelas **CINDENDAS**, da seguinte forma, nos termos do Laudo de Avaliação (Anexo 1):

b.1) Para a **CAPÃO SECO AGRICULTURA LTDA.** será vertida uma parcela do patrimônio líquido cindido no valor total de R\$ 12.916.640,24 (doze milhões novecentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), sendo (i) R\$ 2.019.768,00 (dois milhões dezenove mil setecentos e sessenta e oito reais) relativos à conta Capital Social e (ii) R\$ 10.896.872,24 (dez milhões oitocentos e noventa e seis mil mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) relativos à conta Lucros Acumulados;

b.2) Para a **PAVÃO AGRICULTURA LTDA.** será vertida uma parcela do patrimônio líquido cindido no valor total de R\$ 14.341.921,21 (quatorze milhões trezentos e quarenta e um mil novecentos e vinte e um



ANEXO 2

PROPOSTA, JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL DA NW AGROPECUÁRIA LTDA. COM ABSORÇÃO DA PARCELA CINDIDA POR PAVÃO AGRICULTURA LTDA. E CAPÃO SECO AGRICULTURA LTDA.

reais e vinte e um centavos), sendo (i) R\$ 2.256.195,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e cinco reais) relativos à conta Capital Social e (ii) R\$ 12.085.726,21 (doze milhões oitenta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos) relativos à conta Lucros Acumulados.

c) O capital social da **CINDIDA** será reduzido em R\$ 4.275.963,00 (quatro milhões duzentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais), passando **de** R\$ 61.142.886,00 (sessenta e um milhões cento e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais) **para** R\$ 56.866.923,00 (cinquenta e seis milhões oitocentos e sessenta e seis mil novecentos e vinte e três reais), relativamente à participação dos sócios **JONES CHRISTH WENDT, ROGER CHRISTH WENDT**, já qualificados, e **DEISE CHRISTH WENDT**, abaixo qualificada, nos termos do art. 229, §5º, da Lei 6.404/76.

d) O aumento de capital social da **PAVÃO AGRICULTURA LTDA.** será de R\$ 2.256.195,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e cinco reais), mediante a emissão de 2.256.195 (duas milhões duzentas e cinquenta e seis mil cento e noventa e cinco) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas com parte da parcela do patrimônio líquido vertido da **CINDIDA** para esta Sociedade, a se dar pelos sócios indicados no item (c) acima.

e) O aumento de capital social da **CAPÃO SECO AGRICULTURA LTDA.** será de R\$ 2.019.768,00 (dois milhões duzentos e dezenove mil setecentos e sessenta e oito reais), mediante a emissão de 2.019.768 (duas milhões dezenove mil setecentas e sessenta e oito) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas com parte da parcela do patrimônio líquido vertido da **CINDIDA** para esta Sociedade, a se dar pelos sócios indicados no item (c) acima.

f) Com a presente cisão parcial, para efeito de substituição dos direitos dos quotistas que se extinguirão, bem como dos critérios utilizados para determinar as relações de substituição das quotas, adotar-se-ão os seguintes procedimentos:

f.1) O sócio **JONES CHRISTH WENDT**, anteriormente qualificado, subscreve e integraliza na **PAVÃO AGRICULTURA LTDA.**, 752.065 (setecentas e cinquenta e duas mil e sessenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 752.065,00 (setecentas e cinquenta e duas mil e sessenta e cinco reais), advindos de sua participação em parte do patrimônio líquido cindido da **CINDIDA**; e subscreve e integraliza na **CAPÃO SECO AGRICULTURA LTDA.**, 673.256 (seiscentas e setenta e três mil duzentas e cinquenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 673.256,00



ANEXO 2

PROPOSTA, JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL DA NW AGROPECUÁRIA LTDA. COM ABSORÇÃO DA PARCELA CINDIDA POR PAVÃO AGRICULTURA LTDA. E CAPÃO SECO AGRICULTURA LTDA.

(seiscentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais), advindos de sua participação em parte do patrimônio líquido cindido da **CINDIDA**;

f.2) O sócio **ROGER CHRISTH WENDT**, anteriormente qualificado, subscreve e integraliza na **PAVÃO AGRICULTURA LTDA.**, 752.065 (setecentas e cinquenta e duas mil e sessenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 752.065,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e sessenta e cinco reais), advindos de sua participação em parte do patrimônio líquido cindido da **CINDIDA**; e subscreve e integraliza na **CAPÃO SECO AGRICULTURA LTDA.**, 673.256 (seiscentas e setenta e três mil duzentas e cinquenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 673.256,00 (seiscentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais), advindos de sua participação em parte do patrimônio líquido cindido da **CINDIDA**;

f.3) A sócia **DEISE CHRISTH WENDT**, brasileira, comerciante, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9017627846, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 610.503.260-91, residente e domiciliada na Rua Barão de Azevedo Machado, nº 183, apto. 401, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 96020-150, subscreve e integraliza na **PAVÃO AGRICULTURA LTDA.**, 752.065 (setecentas e cinquenta e duas mil e sessenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 752.065,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e sessenta e cinco reais), advindos de sua participação em parte do patrimônio líquido cindido da **CINDIDA**; e subscreve e integraliza na **CAPÃO SECO AGRICULTURA LTDA.**, 673.256 (seiscentas e setenta e três mil duzentas e cinquenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 673.256,00 (seiscentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais), advindos de sua participação em parte do patrimônio líquido cindido da **CINDIDA**; e

f.4) A sócia **DELOI CHRISTH WENDT**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 2015811711, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 935.041.360-49 residente e domiciliada na Rua Andrade Neves, nº 3970, apto. 501, bairro Centro, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96020-080, mantém sua participação na CINDIDA inalterada, nos termos que autoriza o art. 229, §5º, da Lei 6.404/76.

g) As **CINDENDAS**, que irão absorver a parcela do patrimônio cindido, responderão apenas pelas obrigações que lhe foram expressamente transferidas, não havendo qualquer solidariedade entre a



ANEXO 2

**PROPOSTA, JUSTIFICATIVA E PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL DA NW AGROPECUÁRIA LTDA.
COM ABSORÇÃO DA PARCELA CINDIDA POR PAVÃO AGRICULTURA LTDA. E CAPÃO SECO
AGRICULTURA LTDA.**

CINDIDA e as **CINDENDAS**, nos termos do parágrafo único art. 233 da Lei 6.404/76.

h) Todos os demais ativos e passivos que não foram cindidos permanecerão na **CINDIDA**.

E, por estarem as partes de comum acordo com o que acima convencionam, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Pelotas/RS, 29 de dezembro de 2023.

NW AGROPECUÁRIA LTDA.

SOCIEDADE CINDIDA REPRESENTADA POR SEUS
ADMINISTRADORES JONES CHRISTH WENDT E ROGER CHRISTH
WENDT

PAVÃO AGRICULTURA LTDA.

SOCIEDADE CINDENDA REPRESENTADA POR SEUS
ADMINISTRADORES JONES CHRISTH WENDT E ROGER
CHRISTH WENDT

CAPÃO SECO AGRICULTURA LTDA.

SOCIEDADE CINDENDA REPRESENTADA POR SEUS ADMINISTRADORES JONES CHRISTH WENDT E ROGER CHRISTH WENDT









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

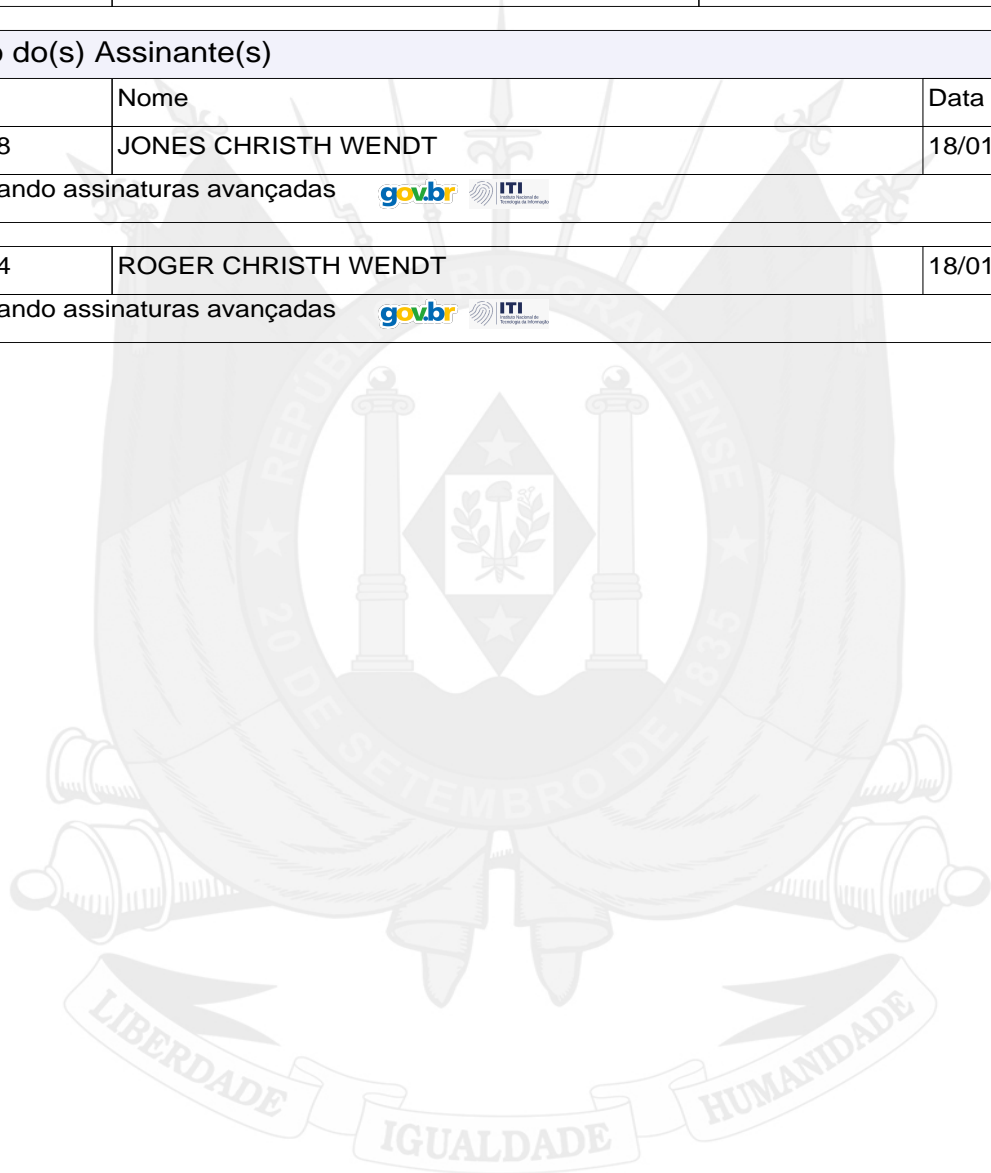
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/494.367-0	RSN2376570258	29/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
459.096.440-68	JONES CHRISTH WENDT	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
348.932.370-04	ROGER CHRISTH WENDT	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certifico registro sob o nº 10220244 em 06/02/2024 da Empresa CAPAO SECO AGRICULTURA LTDA, CNPJ 48984183000153 e protocolo 234943670 - 29/12/2023. Autenticação: C32B11775B6FF98592FD233D5DBDFFAB598. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/494.367-0 e o código de segurança TQuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAPAO SECO AGRICULTURA LTDA, de CNPJ 48.984.183/0001-53 e protocolado sob o número 23/494.367-0 em 29/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10220244, em 06/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 1 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.







Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
459.096.440-68	JONES CHRISTH WENDT	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
610.503.260-91	DEISE CHRIST WENDT	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
459.096.440-68	JONES CHRISTH WENDT	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
348.932.370-04	ROGER CHRISTH WENDT	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
165.376.020-68	Jorge Borba	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
626.540.550-00	Clésio Friedrich	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
664.598.850-87	Maralize Weinert dos Santos	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/494.367-0.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
459.096.440-68	JONES CHRISTH WENDT	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
348.932.370-04	ROGER CHRISTH WENDT	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
425.316.750-00	Angelo Santos Coelho
239.209.550-72	Gerson Fischmann
366.796.820-53	Amilton Cesar de Oliveira Machado

Porto Alegre, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/12/2023



Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho em 06/02/2024, às 19:29.



Documento assinado eletronicamente por Gerson Fischmann em 06/02/2024, às 19:29.



Documento assinado eletronicamente por Amilton Cesar de Oliveira Machado em 06/02/2024, às 19:29.



Documento assinado eletronicamente por 1ª Turma em 06/02/2024, às 19:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/494.367-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10220244 em 06/02/2024 da Empresa CAPAO SECO AGRICULTURA LTDA, CNPJ 48984183000153 e protocolo 234943670 - 29/12/2023. Autenticação: C32B11775B6FF98592FD233D5DBDFFAB598. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/494.367-0 e o código de segurança TQuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.